



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## **Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

### **Editais de Leilão Judicial Unificado**

#### **41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

#### **Processo nº 1000443-96.2018.5.02.0041**

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 11:11 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CLAUDIANO ANTONIO DOS SANTOS CPF: 416.969.478-39, exequente, e EDUARDO TOSHIO ARAKI - ME CNPJ: 05.597.805/0001-88 e EDUARDO TOSHIO ARAKI CPF: 293.296.198-51, executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

DIREITOS DECORRENTES DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 143.132, DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO. CONTRIBUINTE Nº 029.024.0321-6. DESCRIÇÃO: APARTAMENTO nº 122, Tipo III, localizado no 12º andar do bloco "III", EDIFÍCIO DENISE, integrante do CONDOMÍNIO "JK", situado na Avenida Álvaro Ramos nº 183 e rua Irmã Carolina nº 50, no 10º SUBDISTRITO-BELENZINHO, com a área útil de 97,820m², a área comum de 57,176m², área total de 154,996m², e a fração ideal no terreno de 0,0040015. Conforme informações do oficial de justiça em 26/06/2019: "(...) se trata de imóvel em bom estado de conservação". OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU. 2. HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS (R\$ 77.561,58 até abril/2020). 3. HÁ OCUPANTE. 4. Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo: "(...) eventuais débitos condominiais ou resultantes de financiamento ou alienação fiduciária ficarão a cargo do arrematante. Relativamente aos débitos tributários, esclareço que o arrematante adquirirá o bem livre destes ônus, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no produto da arrematação (art. 130, parágrafo único do CTN), observada a ordem de preferência de todos os débitos". Avaliação do imóvel: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Rua Irma Carolina, 50, apto 122, bloco III, Torre A, Belenzinho, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [leilaotrt@lanceja.com.br](mailto:leilaotrt@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.